

PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 1171/2022.

Prorrogar o contrato de servidora em caráter temporário e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim em exercício - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI e IX do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; Lei 1729, de 26 de dezembro de 1994 e posteriores alterações; Lei Complementar Nº. 037 e 038 e posteriores alterações; Edital de Processo Seletivo Nº. 002/2021, de 26 de novembro de 2022, na categoria ACT, para exercer funções temporárias de excepcional interesse público e devidamente homologado pelo Edital 006/2021, de 23 de dezembro de 2021 e considerando solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.


RESOLVE

Art. 1º Prorrogar, a partir de 20 de novembro de 2022 até 19 de dezembro de 2022, o contrato da servidora municipal **JOSEANE MARAFAO**, matrícula 10316, ocupante da função de **MONITOR DO ABRIGO MUNICIPAL**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, quando encerra este contrato.

Art. 2º O(a) servidor(a) ora contratado(a) pertencerá ao Regime Jurídico Estatutário e vinculado ao Regime Geral de Previdência Social.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de novembro de 2022.


Ideraldo Luiz Sorgato
Prefeito Municipal em exercício

Comunique-se, Publique-se e Registre-se.


Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora Geral de Administração e RH

Nº. Publ.	2362	/2022
Data da Publ.	18	/11/2022
Data Saída	18	/12/2022
Disp. pela Publ.		
Assinatura:	João Paulo B. Bittencourt	